



Projeto de Lei Ordinária nº234/2025.

## 1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária dispendo sobre instituir o programa municipal “Revitaliza Búzios”, incluindo o Búzios Eco Trail como área de adoção.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou contrária ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

## 2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No mérito, reconhece-se que a proposta apresenta intenção positiva, especialmente no que diz respeito ao estímulo à participação social e ao fortalecimento de iniciativas voltadas à preservação e manutenção de espaços públicos. A adoção de áreas e trilhas pode, em tese, contribuir para organização, cuidado e valorização de equipamentos urbanos e ambientais.

Entretanto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria, entendendo que o texto viola dispositivos legais e extrapola limites de iniciativa ou de competência legislativa. Assim, embora o mérito seja considerado adequado, não é possível prosseguir com a aprovação, devendo o relator, neste caso, acompanhar o entendimento da CCJR.

Por fim, voto pela reprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Obras, Serv. Pùb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 234/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
*Presidente*

AURÉLIO BARROS  
*Vice-Presidente*

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
*Membro*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis de dezembro, de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes, em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 234/2025, que dispõe sobre instituir o programa municipal “Revitaliza Búzios”, incluindo o Búzios Eco Trail como área de adoção, a comissão considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou contrária, ao Projeto de Lei por não estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

*Presidente*

AURÉLIO BARROS

*Vice-Presidente*

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

*Membro*